



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 426 / 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito que todas as vezes que a Secretaria necessitar de fazer alguma interdição no transito no centro de nossa cidade que estude a possibilidade dessas intercorrências ocorrerem fora do horário de comercio.

Justificativa: Trata-se de solicitação dos comerciantes locais, que estão ficando prejudicados quando a interdição é realizada no horário comercial.

Itabirito, 17 de julho de 2023


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO

DATA 14.07.2023

RECEBIDO POR Baeta

DEFERIDO

EM 17.07.2023

PRESIDENTE 